

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de serviços de revisão do veículo da Câmara, com fornecimento de peças. Veículo Marca Chevrolet, Modelo Onix Plus 1.0T AT PR1, Fabricação 2021 – Modelo 2022, placa RTH9A07, chassi 9BGEP69H0NG145548.

2 – JUSTIFICATIVA

A contratação decorre da necessidade de realização de manutenção no veículo oficial da Câmara, inclusive troca de peças. Nesse sentido, a Câmara Municipal de Ijaci, planeja a aquisição dos serviços e peças citados.

3 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

As quantidades a serem adquiridas, estão especificadas abaixo:

ITEM	SERVIÇO	UNID	QTDE
1	Alinhamento dos Pneus	Serviço	1
2	Balanceamento dos Pneus	Serviço	4
3	Amortecedor Dianteiro	Unidade	2
4	Coxim Amortecedor Dianteiro	Unidade	2
5	Acd-0w20 Ac Delco Dexos 1	Litros	3,8
6	Filtro Óleo	Unidade	1
7	Filtro de Ar	Unidade	1
8	Filtro De Combustível	Unidade	1
9	Filtro do Ar Condicionado	Unidade	1
10	Higienizador para Ar Condicionado	Unidade	1
11	Aditivo para Radiadores	Unidade	1
12	Jogo de Pastilhas de Freio Dianteiro	Unidade	1
13	Mão de Obra	Serviço	1

4 – DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de início da prestação dos serviços será imediata, a contar da data da entrega da Ordem de Fornecimento.

5 – DA DOTAÇÃO:

A despesa decorrente da contratação dos serviços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 01.01.1.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 01.01.01.2.001.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

6 – DAS OBRIGAÇÕES FORNECEDOR:

Além das exigidas em Lei 14.133, deverá:

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

- a) Prestar os serviços objeto deste processo, nas especificações contidas neste termo de referência.
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução do serviço;
- c) Arcar com todas as despesas relativas a prestação do serviço, incluindo todos os tributos incidentes, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.
- d) Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto do presente, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do prestador dos serviços.

7 – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 10(dez) dias após a emissão da nota fiscal, por meio de PIX ou boleto bancário, devendo o fornecedor descrever a chave do PIX no corpo da nota fiscal.

8 – DA PROPOSTA:

As propostas deverão conter todas as especificações do objeto bem como prazo de validade mínima de 30 dias.

As propostas serão enviadas pelo e-mail: comprascmijaci@gmail.com.

9 – DO PRAZO DA PROPOSTA.

A Câmara Municipal de Ijaci aceitará as propostas dentro do prazo de 03(três) dias a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município de Ijaci/MG.

Câmara Municipal de Ijaci, 7 de maio de 2025

Raniere Aparecido de Souza
Agente de Contratação